



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 259/2019

## “DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR PÚBLICO”.

Considerando que atualmente o Servidor abaixo mencionado responde pelas Secretarias de Obras e Defesa Social;

Considerando que há temas que não podem ser protelados, sob pena de não se concretizarem neste mandato;

Considerando o processo administrativo nº 014915/2019;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Interromper as férias do Servidor Público VALTER LUIZ PIGATI, no período de 1º (primeiro) de agosto de 2019 a 30 (trinta) de agosto de 2019, por motivo de imperiosa necessidade dos serviços administrativos desta municipalidade.

**Art. 2º** - Fica remanejado o gozo das férias do servidor para 01 de março a 30 de março de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 12 (doze) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezenove (2019).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal